



DECRETO Nº. 1.804 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de **RESPONSÁVEL** pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO** de Convênio a ser celebrado com o Fundo Social do Estado de São Paulo - **FUSSESP** e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sr^a. **SONIA MARIA PEREIRA**, RG. 16.648.700, para exercer as funções de **RESPONSÁVEL** pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do estado de São Paulo - **FUSSESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal